

# **Toyota Caetano Portugal, S.A.**

## **Proposta referente ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., de 28 de Maio de 2025**

Nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório Único de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas e respetivos anexos, designadamente o Relatório de Governo Societário, que inclui o Relatório de Remunerações e o Relatório de Sustentabilidade, respeitantes ao exercício de 2024, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem.

Vila Nova de Gaia, 07 de Maio de 2025

O Conselho de Administração,

\_\_\_\_\_X\_\_\_\_\_



**Proposta referente ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA, de 28 de Maio de 2025**

Nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º e artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral deverá proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade.

Assim, propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança à atividade desempenhada pelos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade durante o exercício de 2024 e, bem assim, por cada um dos seus membros.

Vila Nova de Gaia, 07 de Maio de 2025

Pela Salvador Caetano - Auto - SGPS, S.A.:

\_\_\_\_\_X\_\_\_\_\_

## **DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÕES E REMUNERAÇÕES**

A Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações da sociedade Toyota Caetano Portugal, S.A. vem declarar o seguinte:

### **a) Cumprimento da Política de Remunerações em vigor na sociedade durante o exercício de 2024:**

Após análise do relatório de remunerações preparado pelo Conselho de administração da Toyota Caetano Portugal, SA, relativo ao exercício de 2024, incluído no Relatório do Governo Societário do mesmo exercício, considera esta comissão que a atribuição das remunerações (fixas e variáveis, quando aplicável) aos membros dos órgãos societários, durante o identificado período, está de acordo com a política de remunerações em vigor na sociedade, não tendo havido qualquer desvio à mesma.

### **b) Política de Remunerações para o exercício de 2025:**

A Política de Remunerações em vigor foi aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade no dia 30 de Novembro de 2021 e alterada em 27 de Maio de 2024, mantendo-se em vigor à data de hoje.

Atendendo ao atual enquadramento socioeconómico e às projeções de atividade para 2025, entende-se que a referida política é a adequada ao exercício de 2025, devendo, no entanto, ser acompanhada de perto, considerando não só as incertezas decorrentes da atual situação geopolítica, nomeadamente as guerras na Ucrânia e na Faixa de Gaza, mas

também a incerteza associada às tarifas aduaneiras e o respetivo impacto no comércio internacional e globalização da economia.

#### A COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÕES E REMUNERAÇÕES:

João António Ferreira de Araújo Sequeira

Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

Jorge Manuel Cerqueira Magalhães

# **Toyota Caetano Portugal, S.A.**

## **Proposta referente ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., de 28 de Maio de 2025**

Nos termos e para os efeitos do ponto acima referido da convocatória, propõe-se ratificar a nomeação, por cooptação, de Tomokazu Takeda, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração.

Vila Nova de Gaia, 07 de Maio de 2025

O Conselho de Administração,

\_\_\_\_\_X\_\_\_\_\_

**Proposta referente ao Ponto Seis da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA, de 28 de Maio de 2025**

Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, propõe-se a nomeação de **Cordula Betty Zieracker Pleier**, casada, com domicílio profissional na Bourgetlaan 60, 1140 Evere, Bélgica, para exercer a função de Suplente do Conselho Fiscal na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso, em virtude da renúncia apresentada por Tomokazu Takeda.

Vila Nova de Gaia, 07 de Maio de 2025

Pela Salvador Caetano - Auto - SGPS, S.A.:

\_\_\_\_\_X\_\_\_\_\_